



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Basílio

Quinta-feira • 27 de Junho de 2024 • Ano XVI • Nº 2707

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Roberval de Cassia Meira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua Manoel Araújo nº 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTC1QUZEMDJCMJLDMEZDNZ

## Decretos



**MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO**  
**CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO**  
**BAHIA**  
**13.673.314/0001-05**  
**Decreto Nº 0000021/2024**  
**JUNHO / 2024**

DECRETO Nº 0000021/2024, 27 de junho de 2024

DECRETO Nº 0000021/2024, 27 de junho de 2024  
"Abre Crédito Suplementar no valor de: R\$ 191.000,00( cento e noventa e um mil reais ),para os fins que se especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 0000574/2023 de 08/12/2023 em vigor,  
Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar nas Seguintes Dotações Orcamentarias:

### Dotações Suplementadas

0302 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.584 - Organização e Ações da Secretaria de Governo e Administração

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 150000000 8.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 150000000 12.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**20.000,00**

**Total da Unidade**

**20.000,00**

0304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.514 - Custeio das Ações de Média e Alta Complexidade

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 160000000 50.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 160000000 56.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**106.000,00**

2.545 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Saúde

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 160000000 50.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**50.000,00**

**Total da Unidade**

**156.000,00**

0308 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.510 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF (AÇÕES CRAS) E PBV (SCFV)

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 166000000 11.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**11.000,00**

2.589 - Programa de Segurança Alimentar e Nutricional

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 150000000 4.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**4.000,00**

**Total da Unidade**

**15.000,00**

**Total** **191.000,00**

Artigo 2º.-As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Suplementar, serao cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64.

### Dotações Anuladas

0302 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.555 - Passagem Molhada e Bueiros para acesso e escoamento da produção do Homem do Campo

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 150000000 2.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 150000000 2.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**4.000,00**

2.536 - Manutenção, Execução e Gestão das Estradas Vicinais do Município

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 150000000 8.000,00

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 150000000 8.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**16.000,00**

**Total da Unidade**

**20.000,00**

0304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.513 - Gestão das Ações da Atenção Primária à Saúde

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 160000000 50.000,00

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 160000000 30.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**80.000,00**

1.583 - Construção, ampliação, reequip. e manut. Unidades de Saúde - SMS

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 160000000 20.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**20.000,00**

2.514 - Custeio das Ações de Média e Alta Complexidade

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 160000000 56.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

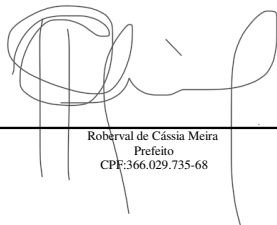
**56.000,00**



0304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Total da Unidade</b>		<b>156.000,00</b>
0308 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.543 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 150000000	4.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>4.000,00</b>
2.510 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF (AÇÕES CRAS) E PBV (SCFV)		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 166000000	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
2.542 - Manutenção do Programa Criança Feliz		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 166000000	6.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>6.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>15.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>191.000,00</b>

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.



Roberval de Cássia Meira  
Prefeito  
CPE:366.029.735-68